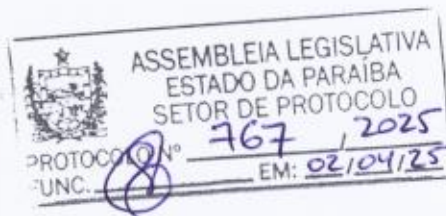


CODATA



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Patrimônio e Compras / Div. de Compras.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DFD 08/2025 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS.

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Patrimônio e Compras.	
Responsável pela Demanda: Sérgio Ricardo Lucas Farias.	Matrícula: 274.300-1
Email: setordecomprasalpb@hotmail.com	Telefone: 32144580

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de 02 (duas) licenças de Banco de Preços, Versão Básica, para suprir a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

O Banco de Preços é uma ferramenta que contribuirá para melhorar a eficiência e a efetividade dos processos de contratação deste Poder Legislativo, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Visando melhorar os serviços de pesquisas de preços, com rapidez, eficiência e segurança, enquadrando-se na nova modalidade de licitação, atendendo aos princípios Constitucionais estabelecidos na Lei 14.133/21.

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Licença Básica de Banco de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos serviços abaixo:	Unid	2



• Pesquisa de Preços; • Especificação de Objetos; • Elaboração do Termo de Referência; • Análise e Julgamento de Propostas; • Justificativa de Licitações Exclusivas ME/EPP; • Negociação de Preços; • Comprovação de Vantajosidade para Prorrogação de Contratos; • Revisões de Preços; • Gestão e Fiscalização de contratos; • Justificativa de Preços. de		
--	--	--

4- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Sérgio Ricardo Lucas Farias	Matrícula: 274.300-1
Email: setordecomprasalpb@hotmail.com	Telefone: 3214-4580

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor

SÉRGIO RICARDO LUCAS FARIAS
Diretor do Departamento de Patrimônio e Compras
Matrícula: 274.300-1



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 767/2025

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço.

João Pessoa, 02 abril de 2025.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10.918,65	R\$ 11.150,76	R\$ 5.980

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de Banco de Imagens, por meio digital, para fornecimento de permissão para downloads de fotos, imagens e vídeos, para uso irrestrito nos materiais de comunicação, sejam impressos, televisivos e eletrônicos, para, no mínimo, 2 (dois) usuários concomitantes fazendo downloads com um mínimo de 750 (setecentos e cinquenta) downloads por mês, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Aquisição de assinatura de banco de imagens online royalty free, com fotos, ilustrações, imagens vetoriais e vídeos para a Defensoria Pública da União em Brasília/DF. Licença de uso ao Banco de Preços, versão PLUS. Aquisição de 01 (uma) licença para acesso aos serviços do Sistema BANCO DE PREÇOS Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Contratação de empresa especializada para a disponibilização de 03 (três) licenças anuais de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela CPRM. Serão ofertadas por cortesia mais 03 (três) licenças, totalizando 06 (seis). Contratação de empresa especializada para a disponibilização de 06 (seis) licenças anuais de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela CPRM.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90104/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de 06 (seis) licenças anuais de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela CPRM.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5980

Código do CATMAT: 26077

Descrição do Item: SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 21/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07797967000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de 01 (uma) licença para acesso aos serviços do Sistema BANCO DE PREÇOS Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10275

Código do CATMAT: 23108

Descrição do Item: ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO ON-LINE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07797967000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Licença de uso ao Banco de Preços, versão PLUS.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10865

Código do CATMAT: 27456

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07797967000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927119 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUÍ

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUÍ

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de assinatura de banco de imagens online royalty free, com fotos, ilustrações, imagens vetoriais e vídeos para a Defensoria Pública da União em Brasília/DF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11436,52

Código do CATMAT: 23000

Descrição do Item: ASSINATURA DE PERIODICOS OFICIAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 08/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR TREVO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 44959207000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 290002 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

Órgão Superior: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90105/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de 03 (três) licenças anuais de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela CPRM. Serão ofertadas por cortesia mais 03 (três) licenças, totalizando 06 (seis).

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11960

Código do CATMAT: 26077

Descrição do Item: SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07797967000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de Banco de Imagens, por meio digital, para fornecimento de permissão para downloads de fotos, imagens e vídeos, para uso irrestrito nos materiais de comunicação, sejam impressos, televisivos e eletrônicos, para, no mínimo, 2 (dois) usuários concomitantes fazendo downloads com um mínimo de 750 (setecentos e cinquenta) downloads por mês, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14995,37

Código do CATMAT: 3840

Descrição do Item: TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 19/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR TREVO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 44959207000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926380 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
12.300,00	12.300,00	12.300

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Contratação de empresa especializada nos serviços de banco de preços, que ofereça ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança., Contratação de licença anual de pesquisa de preço do Sistema de Banco de Preços, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados., Aquisição de 01 (uma) licença para acesso aos serviços do Sistema BANCO DE PREÇOS Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública., Contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços públicos - Banco de Preços

2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12300

Código do CATMAT: 21350

Descrição do Item: PESQUISA - CONSULTA ON-LINE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07797967000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NEWTON BELO - MA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

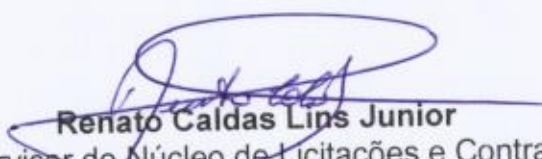
João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Conforme pesquisa realizada pelo Painel de Compras Públicas, em anexo, e em consonância com as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda solicitado pelo Departamento de Patrimônios e Compras, obteve-se para a futura contratação o seguinte **preço mediano: R\$ 11.150,76 (onze mil cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, para cada licença requerida.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 767/2025 a esta secretaria para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 767/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

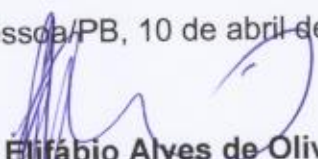


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 767/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de 02 (duas) Licenças do Bando de Preços*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **11 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para aquisição 02 (duas) *Licenças do Banco de Preços*, com fins de atender as demandas dessa Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica na necessidade de cumprimento dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada, em parte, pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023 desta Casa Legislativa. Sendo assim, busca-se com a futura assinatura, acesso a sistema de pesquisa de preços que permita, com agilidade e eficiência, auferir as estimativas dos valores das contratações a serem realizadas por este Poder Legislativo.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unidade	Especificação	Quant
1	Unid.	Licença Básica de Banco de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos serviços abaixo: • Pesquisa de preços; • Especificação de objetos; • Elaboração do Termo de Referência; • Análise e Julgamento de Propostas; • Justificativa de Licitações exclusivas ME/EPP; • Negociação de preços; • Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos; • Revisões de preços; • Gestão e fiscalização de contratos; • Justificativa de preços	02

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 22.301,52 (vinte e dois mil trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos)** levando-se em conta a mediana de R\$ 11.150,76 (onze mil cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos) de cada uma das 02 (duas) unidades solicitadas.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8. - OBRIGAÇÕES E DEVERES DAS PARTES

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) **designar** equipe de servidores do Órgão para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, nos termos fixados no artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) **exigir**, por intermédio da Fiscalização, o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, observadas rigorosamente as condições contidas neste Termo de Referência;
- c) **prover** condições que possibilitem e facilitem a execução dos serviços objeto deste Termo;
- d) **prestar** as informações e os esclarecimentos necessários ao bom andamento das atividades;
- e) **receber, analisar e atestar** as notas fiscais/faturas que são de responsabilidade da CONTRATADA, nos termos fixados neste Termo de Referência;
- f) **intervir**, cautelar e diretamente, na execução do contrato para fins de evitar possíveis danos ao interesse público primário, nas situações e nos limites previstos na legislação vigente;
- g) **aplicar**, mediante processo administrativo, eventuais **sanções administrativas** nos casos de ilícitos ou inadimplementos contratuais por parte da CONTRATADA (e seus prepostos, responsáveis e empregados), conforme fixado neste Termo de Referência e na legislação vigente;
- h) **exigir**, durante toda a vigência do contrato, a **manutenção das condições de habilitação** em compatibilidade com as regras exigidas na licitação;
- i) **alterar**, mediante aditamento, o **escopo do objeto** definido neste Termo, sempre no sentido de **melhor atender ao interesse público primário** e observados os limites legalmente fixados, mediante prévio pronunciamento da Fiscalização;
- j) **assegurar** o acesso de pessoal autorizado pela CONTRATADA, desde que devidamente identificados, para a execução do objeto contratado, tomando todas as providências necessárias;
- k) **controlar** as ligações realizadas, documentando as ocorrências havidas;
- l) **registrar** eventuais ocorrências e anormalidades na prestação dos serviços;
- m) **observar** as demais obrigações decorrentes da legislação correlata;
- n) **cumprir** e fazer cumprir todas as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

8.2 – A CONTRATADA obriga-se a:

- a) **credenciar** por escrito, junto ao CONTRATANTE, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a empresa, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- b) **executar** os serviços contratados em estrita observância às especificações, condições, parâmetros e prazos definidos neste Termo de Referência, bem como observando as exigências e as solicitações e determinações da Fiscalização;
- c) **fornecer** os softwares, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços previstos neste Termo de Referência;
- d) **responsabilizar-se** por todos os encargos comerciais, trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes da contratação;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) **responsabilizar-se** pela quitação e/ou cumprimento de eventuais sanções administrativas aplicadas pela CONTRATANTE em decorrência de ilícitos ou inadimplementos contratuais;
- f) **cumprir** todos os prazos expressamente fixados neste Termo de Referência, bem com aqueles fixados diretamente pela Fiscalização;
- g) **reparar ou corrigir**, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que compõem o escopo do objeto da Contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- h) **responsabilizar-se** por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros ocorridos durante a execução do objeto e em decorrência dela;
- i) **apresentar** a documentação necessária à liquidação e pagamento da despesa para fins atestação da Fiscalização, observadas as regras fixadas neste Termo de Referência e na legislação vigente;
- j) **manter-se**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) **responder** por quaisquer interferências de estranhos nos acessos em serviço, bem como zelar pela integridade das comunicações;
- l) **implantar**, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- m) **comunicar** ao CONTRATANTE, por escrito ou através de e-mail, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- n) **em nenhuma hipótese**, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- o) **responsabilizar-se** pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;
- p) **observar** as demais obrigações decorrentes da legislação correlata;
- q) **cumprir** outras exigências contidas neste Termo de Referência, bem como solicitações e determinações da Fiscalização;
- r) **executar** outras atividades e procedimentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais nos termos fixados neste Termo de Referência.

9 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 9.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
 - c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
 - d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias;
 - e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

10.1. Prazos de Execução: o objeto licitado deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação emitida pelo gestor do contrato;

10.2 O Contrato firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com base no artigo 106, §2º e artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – PAGAMENTO

11.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

11.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

11.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

11.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

11.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12 – REAJUSTE

12.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

13.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor Sérgio Ricardo Lucas Farias, matrícula 274.300-1.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 32/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 767/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

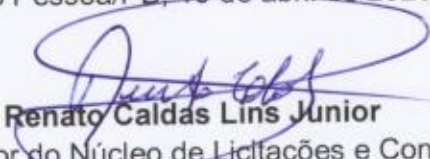
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 32/2025, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de 02 (duas) Licenças do Banco de Preços*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 767/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**BANCO
DE PREÇOS**

PROPOSTA **VERSÃO BASIC**

Curitiba - 10 de Abril de 2025

HALINE SILVA

Consultor(a) Comercial

A/C: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Proposta nº 17.356/2.025

Válida até 9 de Junho de 2025

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços;
- Especificação de objetos;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Análise e julgamento de propostas;
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP;
- Negociação de preços;
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos;
- Revisões de preços;
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade;
- Verificação de inidoneidade de fornecedores;
- Justificativa de preços.



POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 35/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/2021-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	103 fontes
Preços de sites de domínio amplo	13 Sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais	26 fontes
<i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de CBRAS)	✗
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✗
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✗
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✗
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✗
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓

✖ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 fórmulas
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✗
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	Somente vencedor
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✗
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✗
Motor de busca inteligente	✗
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✗
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN73/2020 IN65/2021	✓
Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API	✓

🔧 Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO	✓
Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)	✓

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✗
Filtro por Cidade	✗
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✗
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✗
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✗
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados e API de integração	✓
Relatórios de mapa comparativo em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020 64/2021	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato à dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua.	✓

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
---	---

LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO LICENÇA	QUANTIDADE	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
 BANCO DE PREÇOS®	2	3	R\$ 8.115,00	R\$ 16.230,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos
- Instrução Normativa N° 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. I
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

Contratos de Serviços e Fornecimentos Contínuos:

- Conforme previsão do art. 106 c/c art. 6º, XV, da **Lei nº 14.133/21**, com interpretação específica dada pelo enunciado nº 14 da Justiça Federal, os contratos cujo objeto é a contratação de serviços e fornecimentos contínuos, como é o caso do Banco de Preços, poderão ser firmados pelo prazo direto de 05 anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 anos.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil**Agência: 1622-5 Conta: 464-2**

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 061/2025

João Pessoa, 16 de Abril de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 767/2025, referente à aquisição de 02 (duas) licenças de Banco de Preços, Versão Básica, para contribuir na eficiência e efetividade dos processos de contratação para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Dep. de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Segue o anexado no processo a proposta oportuna, informamos que a firma **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **07.797.967/0001-95**, apresentou proposta comercial, no valor total de **R\$ 16.230,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta reais)**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.797.967/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2006

NOME EMPRESARIAL
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NP TECNOLOGIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IZABEL A REDENTORA

NÚMERO
2356

COMPLEMENTO
EDIF LOEWEN SALA 117

CEP
83.005-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

TELEFONE
(41) 3010-3253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 08:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A8E2.713A.3E48.7908**

Emitida no dia 16/04/2025 às 08:07:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.797.967/0001-95**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/04/2025

Hora: 08:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/060838

Nº de Controle de Autenticação

616.474.520.525

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07797967000195		Nome do Contribuinte NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA			
Endereço RUA IZABELA REDENTORA		Número 2356	Apto/Sala	Bloco	Complemento EDIF LOEWEN SL 117
Bairro CENTRO	CEP 80010160	Cidade SÃO JOSE DOS PINHAIS			UF PR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 16/04/2025 08:08:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:06 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **461B.1D50.F1AE.665C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041112491420995427

Informação obtida em 16/04/2025 08:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Certidão nº: 21379159/2025
Expedição: 16/04/2025, às 08:11:24
Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 32/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais), proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 767/2025, Dispensa de Licitação nº 32/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para aquisição de *02 (duas) Licenças de Banco de Preços* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 36 /2025-SEFIN

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 767/2025, Dispensa de Licitação nº 32/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para aquisição de 02 (duas) *Licenças de Banco de Preços* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903900.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para aquisição de *02 (duas) Licenças de Banco de Preços* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

BRUNO

MOUZINHO

REGIS:034331954

39

Assinado de forma digital

por BRUNO MOUZINHO

REGIS:03433195439

Dados: 2025.04.16

08:18:14 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e:
20097
Pag. 1/1

Emissão	23/04/2025 15:34:15	Competência	04/2025	Código de Verificação	470941456
Número/Data RPS	25777 - 23/04/2025	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Dados do Prestador de Serviços

Nome / Razão Social	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				
Nome Fantasia	NP TECNOLOGIA				
CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95	Inscrição Municipal	89419	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Endereço e CEP	RUA IZABEL A REDENTORA 2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
Complemento	EDIF LOEWEN SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	faturamento@negociospublicos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Nome / Razão Social	JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
CPF/CNPJ	09.283.912/0001-92	Inscrição Municipal		Município	JOAO PESSOA - PB
Endereço e CEP	PC JOAO PESSOA, SN - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - 58.013-140				
Complemento		Telefone	08332144580	E-mail	setordecomprasalpb@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS ATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERÍODO DE 12 MESES.

EMPENHO: 01006

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 464-2

CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JU STIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retenção IRRF (4,8%): R\$ 779,04

Valor Líquido R\$ 15.450,96

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	779,04	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços	16.230,00			Natureza Operação		Valor dos Serviços	16.230,00		
(-) Descontos Incondicionados	0,00			Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00			Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	779,04			Nenhum		Base de Cálculo	16.230,00		
(-) Outras Retenções	0,00			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00		
(-) ISS Retido	0,00			Não		ISS a Reter	NÃO		
(=) Valor Líquido R\$	15.450,96			Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	324,60		
				Não					

AVISOS 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/>, com a utilização do Código de Verificação.



Atestado dos Serviços
TOMADOR



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 049/2025.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 767/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente ao fornecimento de 02 (duas) licenças de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da firma: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, nota fiscal n.º 20097**, no valor total de **R\$ 16.230,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Vasconcelos
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor